PARECER Nº 603/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 274/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, visa disponibilizar no sítio oficial da internet da Cidade de São Paulo a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo que "visa adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, bem como corrigir a menção equivocada constante do art. 3º, o qual se refere a decreto legislativo, quando na verdade trata-se de um projeto de lei".

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável com substitutivo para propiciar um melhor esclarecimento acerca das vagas que deverão ser referidas no artigo 1º do projeto em tela, ou seja, as vagas situadas em vias públicas

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Edir Sales - PSD - Relatora

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 193

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.